

**EDITAL Nº 334/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL  
MESTRADO ACADÊMICO - 1º SEMESTRE/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 115, de 22 de outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA e, levando em conta as Resoluções nº 189, de 05 de dezembro de 2017 e nº 136, de 22 de março de 2016, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, o processos de criação do curso, protocolado sob o nº 23100.001616/2010-55, bem como os termos determinados no processo protocolado sob o nº 23100.002571/2018-93, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, em nível de Mestrado Acadêmico estarão abertas no período indicado no item 9 do presente Edital, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira no endereço mencionado no item 1.2.3. O horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica será divulgado no site do PPGCA (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste Edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deverá ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste Edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste Edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Endereço completo correspondente  
BR 472, km 592 – Caixa Postal 118  
Uruguaiana – RS  
CEP: 97508-000  
Fone: (55) 3911-0200  
Saída para Barra do Quaraí

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

## **2. DOS INSCRITOS**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal para o 1º semestre/2019 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduandos com previsão de conclusão da graduação antes da realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste Edital.

## **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) fotocópia de frente e verso do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea 'b' do item 2.1;
- c) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;
- d) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- e) fotocópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- f) fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- g) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

- h) fotocópia da autodeclaração original, assinada e reconhecida em cartório, conforme Anexo I, para os candidatos por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos)
- i) fotocópia do Laudo médico, conforme Anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes
- j) fotocópia da Declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela Liderança da Comunidade Indígena (Cacique/Lideranças/Chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros, também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos indígenas.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da documentação.

3.6 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme data indicada no item 9 do presente Edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

#### **5. DAS VAGAS**

5.1 Serão disponibilizadas 28 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, distribuídas conforme abaixo, de acordo com as Resoluções nº 115, de 22 de outubro de 2015; nº 136, de 22 de março de 2016 e nº 189/2017, de 05 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário da UNIPAMPA:

- a) 22 vagas universais;  
 b) 03 vagas reservadas a candidato técnico-administrativo da Universidade Federal do Pampa;  
 c) 01 vaga reservada a candidatos negros (pretos e pardos);  
 d) 01 vaga reservada a candidatos indígenas;  
 e) 01 vaga reservada a pessoas com deficiência.

Orientador	Área	Número de vagas	Graduação (pré-requisito)
Bruno Leite dos Anjos	Patologia Veterinária	03 (três)	Medicina Veterinária
Daniela dos Santos Brum	Biotechnology da Reprodução	01 (uma)	Medicina Veterinária, Ciências Biológicas ou áreas afins
Diego Vilibaldo Beckmann	Cirurgia e Neurologia de Pequenos Animais	02 (duas)	Medicina Veterinária
Eduardo Bohrer Azevedo	Nutrição de Ruminantes	01 (vaga)	Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia
Fábio Gallas Leivas	Reprodução de Bovinos	02 (duas)	Medicina Veterinária
Francielli Weber Santos Cibin	Toxicologia da Reprodução	01 (uma)	Medicina Veterinária, Ciências Biológicas ou áreas afins
João Paulo da Exaltação Pascon	Cardiologia Veterinária/ Clínica Médica de Pequenos Animais	01 (uma)	Medicina Veterinária
Maria Lígia de Arruda Mistieri	Cirurgia de Pequenos Animais	02 (duas)	Medicina Veterinária
Mário Celso Sperotto Brum	Virologia e Doenças Víricas	01 (uma)	Medicina Veterinária, Ciências Biológicas ou áreas afins.
Mateus José Sudano	Reprodução Animal	02 (duas)	Medicina Veterinária, Ciências Biológicas ou áreas afins
Paulo Bayard Dias Gonçalves	Reprodução Animal	02 (duas)	Medicina Veterinária, Ciências Biológicas ou áreas afins
Ricardo Pedroso Oaigen	Bovinocultura de Corte	01 (uma)	Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia
Ricardo Pozzobon	Clínica Médica de Grandes Animais	01 (uma)	Medicina Veterinária
Roberto Thiesen	Anestesiologia Veterinária	02 (duas)	Medicina Veterinária
TAEs		03 (três)	Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia
Ações afirmativas		03 (três)	Ciências Biológicas ou áreas afins

5.2 Para fazer jus às vagas reservadas a candidato técnico-administrativo da Universidade Federal do Pampa, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste Edital.

5.2.1 Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

5.2.2 Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

5.2.3 Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.4 Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

5.3. Para fazer jus às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, no momento da inscrição, o candidato deve indicar a qual reserva de vagas está concorrendo e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste Edital.

5.3.1 Havendo sobra de vagas reservadas, estas deverão ser preenchidas por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos e do mesmo modo, havendo sobra de vagas universais estas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste Edital, conforme datas e horários divulgados no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI e, também, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) eliminatória: interpretação de texto em língua Inglesa (sendo permitida a utilização de dicionário impresso inglês-português);
- b) classificatória constituída de:

- I – análise do currículo do candidato, conforme Anexo III (20 pontos);
- II – avaliação escrita de conhecimentos específicos, de acordo com a opção da área selecionada e conforme descrito no Anexo IV (40 pontos);
- III – avaliação oral com ênfase na formação acadêmica e experiência indicada no currículo (Anexo V) (40 pontos).

6.5 Os candidatos serão aprovados na etapa eliminatória se atingirem o equivalente a 50% da pontuação.

6.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 70.

6.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 6.4.

6.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) maior nota na avaliação oral;
- b) maior nota na análise do currículo;
- c) maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- d) melhor desempenho na avaliação de inglês.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação dos resultados preliminares e resultados finais do processo seletivo será realizada nas datas indicadas no item 9 do presente Edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e, também na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado pelo Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguai, endereço mencionado no item 1.2.3 deste Edital, nas datas e horários previamente divulgados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos (originais acompanhados de uma cópia) para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticado ou acompanhada do original, quando exigível;

- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo;
- g) autodeclaração original, conforme Anexo I, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- h) laudo médico original, conforme Anexo II para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;
- i) declaração original de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela Liderança da Comunidade Indígena (Cacique/Lideranças/Chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros, também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para indígenas.
- j) uma foto 3x4.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 A UNIPAMPA se reserva o direito de realizar a verificação das declarações, autodeclarações e dos laudos médicos apresentados pelos candidatos, e, sendo verificada irregularidade, o candidato perderá a vaga, sem possibilidade de qualquer remanejamento.

8.7 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

## 9. DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: 17/09/2018 a 05/10/2018;
- b) divulgação das inscrições homologadas: até 15/10/2018;
- c) período para recursos: até 16 e 17/10/2018;
- d) homologação final: até 22/10/2018;
- e) período da seleção: 26/11 a 30/11/2018;
- f) resultados Preliminares do Processo Seletivo: até 03/12/2018;
- g) período para recursos: até 05/12/2018;
- h) divulgação dos resultados finais: até 07/12/2018;
- i) período de matrícula: conforme data a ser divulgada na página do Programa de Pós-Graduação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>);
- j) data de previsão do início do curso: março de 2019.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até a data presente na alínea 'g' do item 9.1 deste Edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA): [ppgca@uruquaiana.unipampa.edu.br](mailto:ppgca@uruquaiana.unipampa.edu.br).

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI.

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações na página do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI.

10.6 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 1.2.3, ou por meio do endereço eletrônico mencionado no item 10.1.

10.7 O Programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

10.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa.

10.9 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 31 de agosto de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu,

\_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, emitido por  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação em processo  
seletivo de pós-graduação da UNIPAMPA, que sou  **preto**  **pardo**  
 **indígena**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade,  
quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, apresenta deficiência(s) ou condição(ões):

Física       Mental       Visual       Auditiva

#### Orientações:

Anexar junto ao Laudo médico os exames complementares emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). **NÃO serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.**

CID-10:

Deficiência e/ou condição:

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA AUDITIVA** preencher os quadros a seguir:

Ouvido Direito	
Frequência (Hz)	Marque um "X"
Sem alteração	
0 - 250	
251 - 500	
501 - 1000	
1001- 2000	
2001- 3000	
3001 - 4000	

Ouvido Esquerdo	
Frequência (Hz)	Marque um "X"
Sem alteração	
0 - 250	
251 - 500	
501 - 1000	
1001- 2000	
2001- 3000	
3001 - 4000	

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA VISUAL** preencher os quadros a seguir:

Olho Direito	
Designação	Marque um "X"
Sem alteração	
20/800	
20/600	
20/400	
20/200	
20/100	
20/80	
20/60	
20/50	

Olho Esquerdo	
Designação	Marque um "X"
Sem alteração	
20/800	
20/600	
20/400	
20/200	
20/100	
20/80	
20/60	
20/50	

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso" (Art. 302) e "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302" (Art. 304).

<b>Nome do médico:</b>	<b>CRM:</b>
<b>Especialidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Carimbo e assinatura:</b>	

\* Rubricar todas as páginas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Obs.: Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

### ANEXO III

#### PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Pontos
Graduação na área da seleção (10 pontos).	
Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu) (1 ponto por curso, máximo 2).	
Estágio em laboratório de pesquisa (1 ponto/semestre).	
Atividade iniciação científica durante a graduação (1 ponto/semestre).	
Monitoria (0,5 pontos/semestre).	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Med. Veterinária A1, A2 e B1 (3 pontos/artigo).	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Med. Veterinária B2, B3, B4 e B5 (2 pontos/artigo)	
Resumo em evento internacional (0,3 pontos por resumo; máximo 8 pontos)	
Resumo apresentado em evento nacional (0,25 pontos por resumo; máximo 4 pontos)	
Cursos de capacitação (0,25 pontos por curso (mínimo 8h); máximo 4 pontos)	
Participação em eventos científicos (0,2 pontos por evento; máximo 2 pontos)	
Organização de evento na área (0,5 ponto por evento; máximo 4 pontos)	

## ANEXO IV

### TÓPICOS PARA AVALIAÇÃO ESCRITA

Orientador	Assuntos para a prova escrita	Bibliografia
Bruno Leite dos Anjos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Metodologia Científica;</li> <li>- Patologia Geral Veterinária;</li> <li>- Patologia Especial Veterinária.</li> </ul>	<p>BARBOSA, C. A tríade do tempo. Rio de Janeiro: Sextante, 2011. 256p.</p> <p>COTRAN, R. S.; KUMAR, V.; ROBBINS, S. L. Robins &amp; Cotran: Fundamentos de Patologia. Bases patológicas das doenças. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 829p.</p> <p>MCGAVIN M. D.; ZACHARY J.F. Bases da Patologia em Veterinária. 4. ed. Elsevier, Rio de Janeiro. 2009. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 1776p.</p> <p>JONES, C. T.; HUNT, R. D.; KING, N. W. Patologia Veterinária. 6. ed. Barueri: Manole, 2000. 1415p.</p> <p>RIET-CORREA, F.; SCHILD, A.L.; MÉNDEZ, M.C.; LEMOS, R.A.A. Doenças de Ruminantes e Equinos. 2. ed. São Paulo: Varela, 2001. 999 p.</p>
Daniela dos Santos Brum	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Noções básicas de metodologia científica;</li> <li>- Produção in vitro de embriões bovinos;</li> <li>- Tecnologia do sêmen em bovinos e equinos</li> </ul>	<p>HOPPER, RM. Bovine Reproduction: Wiley-Blackwell;816p. 2014.</p> <p>GORDON, I. Laboratory Production of Cattle Embryo, 2nd Edition. CAB International, University Press, Cambridge: 548p, 2003.</p> <p>HAFEZ, B. Reprodução animal, 7. ed. Sao Paulo, SP : Manole: 513 p. 2004. - GONÇALVES, PBD. Biotécnicas aplicadas a reprodução animal, 2.ed. São Paulo: Roca:395p. 2008.</p> <p>PALMA, GAP. Biotecnologia de la Reproducción, 2a ed: Cordoba: Rerobiotech: 669p. 2006</p> <p>Periódicos: Animal Reproduction Science, Theriogenology</p>

<p>Diego Vilibaldo Beckmann</p>	<p>- Cirurgia de pequenos animais; - Neurologia de pequenos animais.</p>	<p>BORJRAB, M.J. Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais. 3.ed. São Paulo: Roca, 1996  BRAUND, K.G. Clinical syndromes in veterinary neurology. 2. ed. St. Louis: Mosby-Year Book, 1994.  DELAHUNTA, A.; GLASS, E. Veterinary neuroanatomy and clinical neurology. 3rd. ed. St. Louis: Saunders-Elsevier, 2009.  DEWEY, C.W. Neurologia de cães e gatos. São Paulo: Roca, 2006.  FOSSUM, T.W. Cirurgia de pequenos animais. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.  SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. Vol. 1. e 2. ed. São Paulo: Manole, 1998.  TOBIAS, K.M. Manual de cirurgia de tecidos moles em pequenos animais. São Paulo: Roca, 2011.  WHEELER, S.J.; SHARP, N.J. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das afecções espinais do cão e gato. São Paulo: Manole, 1999</p>
<p>Eduardo Bohrer de Azevedo</p>	<p>- Noções de Metodologia Científica; - Nutrição de Ruminantes; - Manejo de Pastagens</p>	<p>BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V; OLIVEIRA, S.G. 2006, Nutrição de ruminantes. Jaboticabal: Funep, 583p.  HODGSON, J. 1990. Grazing management: science into practice. Longman Group, U.K.: Longman Scientific and Technical, 203p.  - VAN SOEST, P.J., 1994. Nutritional Ecology of the Ruminant, 2nd ed. Cornell University Press, Ithaca, 476 p.</p>
<p>Fabio Gallas Leivas</p>	<p>- Noções básicas de metodologia científica; - Inseminação artificial em bovinos; - Aspiração folicular in vivo e produção in vitro de embriões bovinos. -</p>	<p>HOPPER, RM. Bovine Reproduction: Wiley-Blackwell;816p. 2014.  GORDON, I. Laboratory Production of Cattle Embryo, 2nd Edition. CAB International, University Press, Cambridge: 548p, 2003.  HAFEZ, B. Reprodução animal, 7. ed. Sao Paulo, SP : Manole: 513 p. 2004.  GONÇALVES, PBD. Biotécnicas aplicadas a reprodução animal, 2.ed. São Paulo: Roca:395p. 2008. - PALMA, GAP. Biotecnologia de la Reproducción, 2a ed: Cordoba: ReprobioTech: 669p. 2006  Periódicos: Animal Reproduction Science, Theriogenology.</p>

<p>Francielli Weber Santos Cibir</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Metodologia Científica</li> <li>- Toxicologia da Reprodução</li> <li>- Noções de Bioquímica Geral</li> </ul>	<p>HOOD, R. D. Developmental and reproductive toxicology: a practical approach. 2nd. ed. London: CRC Press, 2006.</p> <p>SPINOSA, H. S.; GÓRNIK, S. L.; PALERMO-NETO, J. Toxicologia Aplicada à Medicina Veterinária. 1ª ed. São Paulo, Editora Manole 2008.</p> <p>NELSON, D.L. &amp; COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 4ªed. São Paulo: Sarvier, 2006.</p>
<p>João Paulo E. Pascon</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Metodologia Científica;</li> <li>- Cardiologia Veterinária;</li> <li>- Clínica Médica de Pequenos Animais</li> </ul>	<p>ETTINGER, S. J., FELDMAN, E. C. Tratado de medicina interna de pequenos animais. 5.ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2004. 2.v.</p> <p>BICHARD, S. J.; SCHERDING, R. G. Manual Saunders: clínica de pequenos animais. 2.ed. São Paulo: Roca, 2003.</p> <p>NELSON, R. W.; COUTO, C. G. Medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.</p>
<p>Maria Lígia de Arruda Mistieri</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Metodologia Científica;</li> <li>- Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais;</li> <li>- Ortopedia e traumatologia veterinária</li> </ul>	<p>DENNY &amp; BUTTERWORTH. Cirurgia ortopédica em cães Roca, 2006.</p> <p>FOSSUM, T.W. Cirurgia de Pequenos Animais. 3ª edição. Ed. Elsevier, 2008.</p> <p>SLATTER, D. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. 3ª ed. 2 volumes Ed. Manole, 2007.</p>
<p>Mário Celso Sperotto Brum</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Noções de Metodologia Científica;</li> <li>- Noções de Virologia Básica;</li> <li>- Diarreia Viral Bovina;</li> <li>- Herpesvírus bovino tipo 1 e 5;</li> <li>- Anemia infecciosa equina.</li> </ul>	<p>FLORES, E.F. (Org.). Virologia Veterinária: Virologia Geral e Doenças Víricas. 2.ed. Santa Maria : Editora UFSM, 2012, p.53-82.</p> <p>RIET-CORREA F., SCHILD A.L., LEMOS R.A.A.; BORGES J.R.J. (Ed.), Doenças de Ruminantes e Eqüídeos, v.1, 3ed. Palotti, Santa Maria, 2007.</p> <p>MACLACHLAN, N.; DUBOVI, E.J. Fenner's Veterinary Virology. 4.ed. London: Academic Press, 2011, 534p.</p>

<p>Mateus José Sudano</p>	<p>-Noções de Metodologia Científica; - Fisiologia da Reprodução Animal; - Biotecnologia da Reprodução Animal</p>	<p>GONÇALVES, P.B.D; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. 2ª Ed. São Paulo: Roca. 2008. 395p. SENGER, P.L. Pathways to Pregnancy and Parturition. 3a Ed. Editora Current Conceptions, Pullman, WA, USA, 2012. 373p. HAFEZ, B.; HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal. 7o edição. Manole, São Paulo, 2004. - HYTTEL, P.; SINOWATZ, F.; VEJLSTED, M. Embriologia Veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 455p.</p>
<p>Paulo Bayard Dias Gonçalves</p>	<p>Noções básicas de metodologia científica; Fisiologia da Reprodução Animal; Biotécnicas da Reprodução Animal;</p>	<p>GONÇALVES, P.B.D; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. 2ª Ed. São Paulo: Roca. 2008. 395p. SENGER, P.L. Pathways to Pregnancy and Parturition. 3a Ed. Editora Current Conceptions, Pullman, WA, USA, 2012. 373p. HAFEZ, B.; HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal. 7o edição. Manole, São Paulo, 2004. - HYTTEL, P.; SINOWATZ, F.; VEJLSTED, M. Embriologia Veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 455p. Knobil and Neill's Physiology of Reproduction; 4th Edition. Academic Press, 2014, p. 2684; Periódicos: Biology of Reproduction, Endocrinology, Theriogenology e Animal Reproduction Science.</p>



<p>Ricardo Pozzobon</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Noções de metodologia científica;</li> <li>- Noções de Farmacologia e de Ortopedia e Terapêutica em Grandes Animais;</li> <li>- Medicina Interna de Grandes Animais.</li> </ul>	<p>MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia Científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p.</p> <p>SPECTOR N. Manual para redação de teses, projetos de pesquisa e artigos científicos. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.150p.</p> <p>REED , S. M. Medicina Interna Equina ; Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 1700p.</p> <p>SMITH, B.P. Medicina Interna de Grandes Animais. 3.ed. São Paulo: Manole, 2006. 1728 p.</p> <p>STASHAK , Ted S. : Claudicação de Equinos Segundo Adams : 5 ed. São Paulo: Roca, 2006. 1112p.</p> <p>SPINOSA, H. S.; GÓRNIAC, S. L.; BERNARD, M. M.. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária. 5 ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 862p</p> <p>ADAMS, H. R. Farmacologia e terapêutica em veterinária. 8. ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 1034 p.</p>
<p>Ricardo Pedroso Oaigen</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Noções de metodologia científica;</li> <li>- Produção e Manejo na Bovinocultura de corte;</li> <li>- Sistemas de Produção na Bovinocultura de corte;</li> <li>- Gestão rural.</li> </ul>	<p>LOBATO, J.F.P.; BARCELLOS, J.O.J. &amp; KESSLLER, A. M. Produção de Bovinos de Corte. Edipucrs. Porto Alegre, 1999. 345p.</p> <p>FLORES, A.W.; RIES, L.R.; ANTUNES, L.M. Gestão rural. Porto Alegre : Ed.dos Autores, 2006. 328p.</p> <p>BARCELLOS, J.O.J. et al. Bovinocultura de Corte: Cadeia Produtiva &amp; Sistemas de Produção. Guaíba: Agrolivros. 2011. 256p.</p>
<p>Roberto Thiesen</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anestesia e Analgesia Veterinária;</li> <li>- Emergências Veterinárias.</li> </ul>	<p>TRANQUILLI; THURMON, BENSON. Lumb &amp; Jones Anestesia Veterinária. 4a ed. São Paulo: ROCA, 2012.</p> <p>FANTONI, D.; CORTOPASSI, S. Anestesia em cães e gatos, 2a. ed. São Paulo: Roca, 2009.</p>

## ANEXO V

### TÓPICOS DA AVALIAÇÃO ORAL

Item	Pontos
Capacidade de comunicação e expressão.	2,0
Conhecimentos gerais (mestrado acadêmico, pesquisa científica).	1,5
Conhecimentos específicos na área da inscrição.	3,0
Capacidade de reflexão sobre a sua trajetória de formação	1,5
Contribuição do mestrado para a sua formação.	1,0
Projetos ou propostas na área de conhecimento.	1,0